

Lei nº 447/15.

Autoriza o Executivo Municipal de
Porto Burtinho, Estado de Mato Grosso,
Alterar o Artigo 1º da Lei nº 419 de
07/03/14.

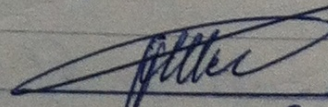
A Câmara Municipal de Porto Burtinho, Esta-
do de Mato Grosso, Decreta e Eu Sanciono o Seguin-
te Lei: -

Artigo 1º - O Artigo da Lei 419 de 07/03/14, passa
a ter a seguinte redação

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de
Porto Burtinho, autorizado a ceder
por aforamento perpétuo o lote de
terreno urbano sob o nº 23 da
quadra E daavenida 1 de Setem-
bro, a Eudócia Ramona Castilho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Burtinho,
05/maio/15.


Placy Rogéria Coelho
Prefeito Municipal